

Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Priscila Santana de Oliveira
Enviado em: terça-feira, 5 de setembro de 2023 09:55
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: ENC: Santa Casa BH - ofício 338/2023 - Cadastro no SIGAD
Anexos: OFÍCIO 338-2023 - SENADOR RODRIGO PACHECO.PDF

Bom dia.

Encaminho documento para cadastro no SIGAD.

Att.

Priscila Santana de Oliveira

Senado Federal | Presidência do Senado Federal
 Ala Antonio Carlos Magalhães-, Gabinete 01
 70165-900 - Brasília - DF
 Tel: +55 (61) 3303-3995



De: Marcelo de Almeida Frota
Enviada em: terça-feira, 5 de setembro de 2023 09:51
Para: Priscila Santana de Oliveira <priscila.oliveira@senado.leg.br>
Assunto: ENC: Santa Casa BH - ofício 338/2023

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviada em: segunda-feira, 4 de setembro de 2023 11:51
Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>
Assunto: ENC: Santa Casa BH - ofício 338/2023

De: Provedoria Santa Casa BH [<mailto:provedoria@santacasabh.org.br>]
Enviada em: sexta-feira, 1 de setembro de 2023 14:43
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Assunto: Santa Casa BH - ofício 338/2023

**À Sua Excelência o Senhor
Presidente Senador Rodrigo Pacheco**

Segue anexo, Ofício 338/2023 - Provedoria/SCMBH.

Assunto: Apoio ao Projeto de Lei 1435/2022 - Correção Monetária de Contratos de Prestadores de Serviços ao SUS

Contamos com sua atenção.

Roberto Otto Augusto de Lima
Provedor

Provedoria



Rua Álvares Maciel, 611 - Santa Efigênia

Belo Horizonte - MG - CEP: 30150-250

(31) 3238-8291

santacasabh.org.br

OFÍCIO Nº 338/2023 – PROVEDORIA/SCMBH

Exmo. Presidente Senador Rodrigo Pacheco

Presidente do Senado Federal

Praça dos Três Poderes

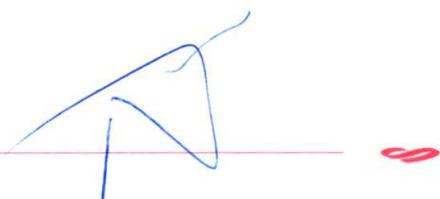
Brasília - DF - CEP 70165-900

Assunto: Apoio ao Projeto de Lei 1435/2022 - Correção Monetária de Contratos de Prestadores de Serviços ao SUS

Ilmo. Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste ofício expressar a mais alta consideração da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte em relação à relevância e urgência de inclusão em pauta do Projeto de Lei 1435/2022, que versa sobre a imprescindível correção monetária dos contratos firmados entre os prestadores de serviços de saúde e o Sistema Único de Saúde (SUS).

A Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte, como entidade hospitalar filantrópica e referência no atendimento de alta complexidade na região, tem o compromisso irrevogável de oferecer assistência médica de qualidade a toda a população, incluindo aquela mais vulnerável economicamente. Entretanto, é notório que a defasagem na atualização dos valores dos contratos com o SUS tem impactado de maneira negativa a capacidade das instituições de saúde em manter o padrão de excelência no atendimento, investir em tecnologia, capacitar profissionais e garantir a sustentabilidade de suas operações.



O Projeto de Lei 1435/2022, ao propor a correção monetária dos contratos de prestação de serviços ao SUS, revela-se como um instrumento essencial para a preservação da capacidade operacional dos hospitais filantrópicos e demais prestadores de serviços de saúde. A sua aprovação trará efeitos positivos inegáveis para a manutenção da qualidade do atendimento e o fortalecimento do sistema de saúde como um todo.

Destacamos que a conjuntura atual, marcada pelo contínuo aumento dos custos operacionais e a complexidade crescente dos procedimentos médicos, exige uma ação assertiva por parte do legislativo. O Projeto de Lei em questão reflete uma medida justa e necessária para assegurar a sustentabilidade financeira das instituições de saúde, evitando a deterioração dos serviços oferecidos à população e a possível redução do acesso aos mesmos.

Por fim, considerando a urgência e a importância desse tema para a manutenção da qualidade e eficiência do sistema de saúde, a Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte expressa seu apelo para que Vossa Excelência, na sua nobre função de Presidente do Senado Federal, envide os esforços necessários para que o Projeto de Lei 1435/2022 seja incluído em pauta e apreciado com a devida prioridade, com a esperada deliberação por sua aprovação, a fim de que suas disposições possam ser implementadas no mais breve prazo possível.

Cientes da sensibilidade e compromisso de Vossa Excelência com as questões de relevância nacional, reiteramos os nossos mais sinceros agradecimentos pela atenção dispensada à presente manifestação.

Atenciosamente,



Roberto Otto Augusto de Lima

Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte